



PROCESSO N.º:	8656/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE
CNPJ:	01.367.762/0001-93
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	LINO CUPERTINO TEIXEIRA
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	FIGUEIROPOLIS DOESTE
NÚMERO OS:	12178/2016
EQUIPE TÉCNICA:	ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES

Senhor Conselheiro Relator,

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, relativas ao exercício de 2015, sob a gestão do Prefeito Lino Cupertino Teixeira.

Devidamente citado, em obediência ao mandamento Constitucional de garantia do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), o gestor apresentou seus argumentos de defesa, que foram juntados aos autos e submetidos à equipe técnica responsável para análise.

Após a análise realizada pela equipe técnica, devidamente revisada pelo Supervisor de Fiscalização e Auditorias, relativo à irregularidade apontada no **Relatório Técnico de Auditoria**, concluiu-se que foi REGULARIZADA.

Dessa forma, ratifico a informação do Supervisor de Fiscalização e Auditorias e submeto os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL.

Em Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2016.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO

SECRETARIO de Controle Externo